



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.742, DE 02 JANEIRO DE 2023.

**“Exonera Gabriel Kuhn do Cargo
em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município EXONERA, nesta data, 02 de janeiro de 2023, o Senhor Gabriel Kuhn, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma do Protocolo e Arquivo, para a qual foi nomeado pela Portaria n° 2.622, de 06 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de janeiro de 2023**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
Da Administração